



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 112/2020-GDGCABL, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Incentivo à Qualificação

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e conforme Processo nº 23734.010231.2020-11, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, relacionada abaixo, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 22 de setembro de 2020.

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	% QUALIFICAÇÃO	
				ANTES	ATUAL
3008011	KISSIA DANIELLY DE SOUZA NUNES	TÉCNICA EM ARQUIVO	D	25,00%	30,00%

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.02 12:20:20 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 113/2020-GDGCABL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 108/2020-GDGCABL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e conforme Processo nº 23734.010647.2020-12, com despachos expedidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108/2020-GDGCABL que instituiu a Coordenação de Processos Seletivos do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, incluindo na comissão os servidores constantes no quadro abaixo:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2628915	Thiago dos Santos Galdino	Membro	12h
2415387	Michelline Santos de França	Membro	12h
2342310	Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima	Membro	12h
1246290	Gleice Pereira da Silva	Membro	12h
1067373	José Alex Alves dos Santos	Membro	12h
3162500	Antônio José da Silva Junior	Membro	12h
3162490	José Emerson dos Anjos Santos	Membro	12h
2259562	Eduardo Alexandre da Silva	Membro	12h

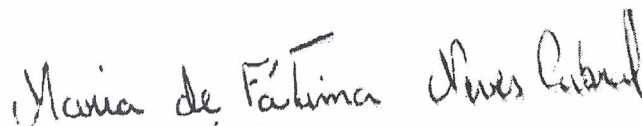
Art. 2º Alterar a Portaria nº 108/2020-GDGCABL que instituiu a Coordenação de Processos Seletivos do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, alterando a carga horária do presidente da comissão para 20h/semanal e dos membros da comissão para 12h/semanal.

Art. 3º Alterar a Portaria nº 108/2020-GDGCABL que instituiu a Coordenação de Processos Seletivos do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, removendo da comissão a servidora constante no quadro abaixo:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3007494	Carolina Cavalcante Ferreira de Lima	Membro	8h

Art. 4º Convalidar as atividades realizadas pela comissão com início em 05/10/2020, e o término no dia 15/11/2020. A comissão se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 114/2020-GDGCABL, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Comissão do Workshop de Segurança do  
Trabalho

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº **23734.010772.2020-22**, com despachos expedidos.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão do Workshop de Segurança do Trabalho do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, composta pelos seguintes membros:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1422945	Márcia Bastos Paes e Mello Silveira	Presidente	3h
1246290	Gleice Pereira da Silva	Membro	2h
1746667	Eudes Vieira da Silva	Membro	2h
3153397	Danyelle Campos de França	Membro	2h
3053380	Camilla Maria Ferreira de Aquino	Membro	2h

Art. 2º Compete à Comissão do Workshop de Segurança do Trabalho do IFPE – *Campus Abreu e Lima*:

I. Planejar, apresentar, programar, definir responsáveis e funções para o desenvolvimento do evento;

II. Estabelecer um cronograma de atividades;

III. Definir e promover divulgação interna e externa do evento;

IV. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Convalidar as atividades realizadas pela comissão com início em 07/10/2020, e o término no dia 07/12/2020. A comissão se reunirá quinzenalmente, com 4 horas de duração, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Coordenação de Ensino, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Coordenação de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão. Compete a este órgão apresentar prévia anuência das designações da comissão.

Art. 6º Não terá necessidade de diárias.

Art. 7º Revogar as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA  
NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.14 11:24:39 -03'00'

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 115/2020-GDGCABL, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Responder.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ TOMÁS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2171465, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Protocolo e Arquivo Geral – CPAG – do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular, a contar desta data.

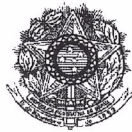
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA  
NEVES CABRAL

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.14 11:26:54 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 116/2020-GDGCABL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Progressão Funcional por Mérito

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e conforme Processo nº 23734.010946.2020-57, com despachos expedidos,

RESOLVE:

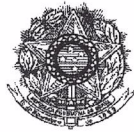
Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora lotada no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionada abaixo, a contar de fevereiro/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
1962316	TASIA PEREIRA DE MOURA	PSICÓLOGA	16/02/2020	E-405	E-406

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.15 09:59:21 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 117/2020-GDGCABL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Progressão Funcional por Mérito

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e conforme Processo nº 23734.010920.2020-17, com despachos expedidos,

**R E S O L V E:**

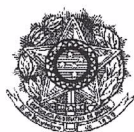
Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor lotado no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionado abaixo, a contar de abril/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
2628915	THIAGO DOS SANTOS GALDINO	TÉC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/04/2020	D-406	D-407

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.15 10:14:28 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 118/2020-GDGCABL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Progressão Funcional

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.009978.2020-18, com despachos expedidos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotada no *Campus* Abreu e Lima, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1811148	ANDREA MARTINS DE LIMA ANTÃO	D-303	D-304	22/09/2020	23734.009978.2020-18

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Data: 2020.10.15 12:35:59 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 119/2020-GDGCABL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Responder.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.011597.2020-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 3162500, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Compras, Licitações e Contratos (CCLC) do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular, a contar desta data.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA  
NEVES CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA  
DE FATIMA NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.29 14:58:36 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 120/2020-GDGCABL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Responder.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.011597.2020-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ EMERSON DOS ANJOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3162490, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Contratos e Serviços Gerais (CCONSG) do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular, a contar desta data.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA  
NEVES CABRAL

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.29 14:58:06 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 121/2020-GDGCABL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Responsável.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.011597.2020-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2409638, como representante titular, e o servidor **JURANDIR MARIANO FERREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1325503, como responsável substituto pela Conformidade de Registro de Gestão do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA  
NEVES CABRAL  
Dados: 2020.10.29 14:59:12 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral